ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Presidência: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Secretaria: HOMERO MARQUES FILHO

Às dezessete horas e cinco minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179, realizou-se a décima segunda sessão extraordinária da décima oitava Legislatura. Procedida a chamada pelo senhor Secretário, verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Emilene Roberta Damini, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e em seguida solicitou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou do primeiro Secretário a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, todos ficaram em pé para a oração do Pai Nosso feita pelo nobre Vereador Fabiano Policial; Terminada a oração o senhor Presidente esclareceu que atendendo a convocação extraordinária do Legislativo, realizada pela Mesa, com fim único e exclusivo, passaria diretamente para a **ORDEM DO DIA**; Na sequência solicitou ao senhor Secretário a leitura do Edital de Convocação nº 03/2023, bem como da Emenda nº 05/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, protocolada na data de hoje, de iniciativa da Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini; Após as leituras, o senhor Presidente esclareceu que a Emenda nº 05/2023, após análise jurídica, seria encaminhada às comissões competentes, ficando portanto, prejudicado o Projeto de Lei Complementar nº 13/2023 da ordem do dia da presente sessão; A seguir, passou-se a apreciação das demais matérias, como segue: Proposta de Emenda a LOM nº 2 de 2023 Autor: Mesa Diretora que altera as redações dos §§ 6o, 8o e 12, do Art. 176 e Revoga o § 10 e seus incisos e o § 11, do art. 176, todos da Lei Orgânica do Município de Palmital, já aprovada em primeiro turno de discussão e votação por unanimidade; Colocada a mesma em segundo turno de discussão e votação de forma nominal, foi aprovada sem debates por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2023 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2023 o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde, Educação e Justiça; Colocado em única discussão, usou da palavra o Vereador Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2023 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento geral do município para o exercício de 2023 e inclui novo elemento de defesa o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Educação, Saúde e Justiça; Colocado em única discussão e votação, foi aprovado sem debates por unanimidade; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Usaram da palavra os Vereadores Dr. João Gil, Galo, Fabiano Policial, Emilene Damini, Tati Rogatti, Marcelo Marin, Homerinho e Miguel Bueno, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão, às dezessete horas e quarenta e seis minutos.-.-.-.- Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 12 de julho de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário